



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARCO/CE**

**REQUERIMENTO N° 065/2025**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, que se digne de tomar providências urgentes quanto à crescente perturbação causada pelo barulho excessivo de motocicletas com escapamentos adulterados em nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 30 de abril de 2025.

**Antônio Gileno Silva  
Vereador**



## Justificativa

Esse problema tem gerado grande incômodo à população, especialmente nos horários noturnos e finais de semana, comprometendo o sossego público e a saúde de nossos cidadãos. Ressalte-se que Marco possui um número significativo de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que são altamente sensíveis a ruídos intensos, tornando essa situação ainda mais alarmante e prejudicial para muitas famílias.

Importa destacar que o município de Marco criou, por meio da Lei Municipal nº 410/2022, o DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, com o objetivo de organizar, planejar e fiscalizar o trânsito municipal. No entanto, até o momento o referido órgão não foi devidamente estruturado, permanecendo inativo e sem efetividade prática no controle das irregularidades de trânsito que afetam diretamente a qualidade de vida da população.

Diante disso, requer-se:

1. A estruturação imediata do DEMUTRAN, com a nomeação de direção, formação de equipe técnica e aquisição dos equipamentos necessários ao seu funcionamento;
2. A criação de equipes fixas e especializadas de fiscalização, com foco na repressão ao uso de escapamentos adulterados em motocicletas;
3. A convocação e nomeação dos 28 guardas municipais já formados, para que parte deles seja capacitada e designada à fiscalização de trânsito, reforçando o efetivo municipal e garantindo maior presença nas ruas;
4. O desenvolvimento de campanhas educativas e preventivas, buscando informar a população sobre os riscos e penalidades legais relacionados à adulteração de escapamentos.

Este Requerimento visa promover o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro e assegurar o direito ao sossego, à saúde e ao bem-estar da população marquense, especialmente das crianças e pessoas mais vulneráveis ao impacto dos ruídos urbanos.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 30 de abril de 2025.**

**Antônio Gileno Silva  
Vereador**